



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Superintendência Regional no Paraná**



TERMO ADITIVO 008/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ, E, DE OUTRO LADO, LUIZ FERNANDO PALMA.

Processo nº 46352.000101/2010-71

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, a UNIÃO, através da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná, localizada na Rua José Loureiro, nº 574, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Paulo Alberto Kronéis, nomeado pela Portaria nº 906, de 01 de novembro de 2018, publicada no *DOU* de 05 de novembro de 2018, com poderes determinados pela Portaria nº 1.151, de 30/10/2017, publicada no *DOU* de 13/11/2017, inscrito no CPF nº 435.029.119-91, portador da Carteira de Identidade nº 3.377.488-5/SSP-PR, daqui por diante denominada apenas LOCATÁRIA/CONTRATANTE, e, de outro lado, Luiz Fernando Palma, inscrito no CPF nº 325.253.380-49 e portador da Carteira de Identidade nº RG nº 1.009.785.591/SSP-RS, proprietário do imóvel, doravante denominado apenas LOCADOR/CONTRATADO, tem entre si ajustados e por isso, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2010, com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições aqui expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais um ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para o período de **20/12/2018 a 19/12/2019**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

- 2.1. O valor do aluguel de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº 018/2010, por acordo entre as partes, será reajustado pela aplicação da variação do índice correspondente a 6,6410%, cuja importância mensal passará ao valor correspondente de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), perfazendo a quantia total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para a vigência ora estabelecida.